SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

COMUNICADO

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA DISCENTES DE CURSOS DA MODALIDADE INTENSIVO (INTERVALAR) E DE ALTERNÂNCIA PEDAGÓGICA

SELEÇÃO JANEIRO/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2024 - PROEX AUXÍLIO EMERGENCIAL MODALIDADE INTERVALAR E ALTERNÂNCIA PEDAGÓGICA

Comunicamos que por razões de falhas técnicas no Sistema de Assistência Estudantil – SAE, os(as) discentes calouros(as) não conseguiram realizar acesso ao sistema, os impossibilitando de realizar suas inscrições na seleção do auxílio emergencial. Nesse sentido, a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE/PROEX) informa que o prazo para a realização de **inscrição no processo seletivo será estendido até o dia 02/02/2024 (sexta-feira).** Contudo, os candidatos deverão seguir as orientações abaixo:

DISCENTES VETERANOS (DE 2023 A ANOS ANTERIORES) – INSCRIÇÕES VIA SAE

Os (as) discentes veteranos deverão realizar suas inscrições por meio do Sistema de Assistência Estudantil – SAE, seguindo as orientações que constam na Instrução Normativa Nº 01/2024 – PROEX.

Após a leitura da Instrução Normativa, o(a) discente deverá preencher o Questionário Socioeconômico Eletrônico no SAE, anexar a documentação necessária, conforme art. 9º desta Instrução e finalizar seu processo de inscrição.

DISCENTES CALOUROS (2024) – INSCRIÇÕES VIA E-MAIL

Os(as) discentes calouros deverão realizar suas inscrições por meio do e-mail institucional permanencia@unifesspa.edu.br, com o título do ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – 2024.

Após leitura da Instrução Normativa Nº 01/2024 – PROEX, o(a) discente deverá preencher o Questionário Socioeconômico Físico, anexar ao e-mail o questionário físico e a documentação necessária, conforme art. 9º desta Instrução e finalizar o seu processo de inscrição enviando o e-mail

Marabá, 26/01/2024

Dyeggo Rocha Guedes

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes
Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria Nº 1474/2021– Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa